



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Ministério da Fazenda



Cronograma esperado de desembolsos

	Trabalhistas	Fiscais	Cíveis
Até 5 anos	82.720	9.637	46.176
De 5 anos a 10 anos	3.918	1.237	30.020
Acima de 10 anos	436	247	14.097
Total	87.074	11.121	90.293

O cenário de imprevisibilidade do tempo de duração dos processos, bem como a possibilidade de alterações na jurisprudência dos tribunais, tornam incertos os valores e o cronograma esperado de saída.

Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos nas Demonstrações Financeiras e não requerem provisão.

Saldo das demandas judiciais, classificadas como risco de perda possível:

Provisões para demandas judiciais - Possíveis	30.06.2018	30.06.2017
Causas Trabalhistas	19.691	3.900
Causas Cíveis (1)	105.577	104.849
Total	125.268	108.749

(1) Composto, substancialmente, por processos que questionam a revisão de contrato quanto à prestação dos encargos financeiros e capital R\$21.341 (R\$9.568 em 30.06.2017), a inexistência de débito R\$9.769 (R\$32.572 em 30.06.2017), observação de leis ambientais na concessão de crédito R\$18.031 (0 em 30.06.2017), redução de penhora e cancelamento de hipotecas R\$5.540 (R\$12.212 em 30.06.2017), revisão de valores cominados com danos morais e materiais R\$11.388 (R\$11.388 em 30.06.2017), dação em pagamento R\$5.983 (0 em 30.06.2017), anulação e revisão de cláusulas contratuais não houve neste semestre (R\$5.274 em 30.06.2017), não inclusão cadastros restritivos R\$4.510 (0 em 30.06.2017), restituição de valores R\$2.100 (0 em 30.06.2017).

15. Patrimônio líquido

a) Valor Patrimonial e Valor de Mercado por Ação Ordinária

	30.06.2018	30.06.2017
Patrimônio Líquido do Banco da Amazônia	1.882.486	1.977.392
Valor patrimonial por ação (R\$) (1)	63,50	66,70
Valor de mercado por ação (R\$) (2)	23,50	28,42

(1) Calculado com base no Patrimônio Líquido do Banco da Amazônia S.A.

(2) Cotação de fechamento do mês, conforme B3 - Brasil Bolsa Balcão.

b) Capital social

Em 30 de junho de 2018, o Capital Social, subscrito e integralizado, no valor de R\$1.623.252 (R\$1.623.252 em 30.06.2017) está representado por 29.645.967 de ações ordinárias nominativas (29.645.967 de ações ordinárias nominativas em 30.06.2017), escriturais e sem valor nominal.

Quantidade de ações	30.06.2018	30.06.2017
De domiciliados no país	29.645.696	29.645.696
De domiciliados no exterior	271	271
Total	29.645.967	29.645.967

A participação acionária no Capital do Banco está assim distribuída:

	30.06.2018		30.06.2017	
	Ações	% Total	Ações	% Total
União	28.603.557	96,5	28.605.157	96,5
Adm. direta - Min. da Fazenda	15.119.443	51,0	15.119.443	51,0
Administração indireta	13.484.114	45,5	13.485.714	45,5
BB FGEDUC	10.428.701	35,2	10.429.501	35,2
BB FGO-Fundo Inv. em ações	3.055.413	10,3	3.056.213	10,3
Demais	1.042.410	3,5	1.040.810	3,5
Total	29.645.967	100,0	29.645.967	100,0

c) Reservas de Reavaliação

As reservas de reavaliação, no valor de R\$22.326 (R\$23.134 em 30.06.2017) referem-se às reavaliações de ativos. As realizações dessas reservas, no período, importaram em R\$404 (R\$404 em 30.06.2017), decorrentes de depreciação, transferidas para conta de lucros ou prejuízos acumulados. Conforme Resolução CMN nº 3.565/2008, o saldo remanescente será mantido até a data de sua efetiva realização.

d) Reservas de capital e de lucros

A reserva legal tem por finalidade assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital social. Do lucro líquido apurado no período, 5% são aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% do capital social.

A reserva estatutária destina-se ao reforço patrimonial para gerir o FNO. Do lucro líquido apurado no período, é destinado 80%, do saldo que remanescer, até que alcance 10% do total de recursos aplicados ao referido fundo, limitado ao que determina o art. 199 da Lei nº 6.404/1976.

O quadro abaixo demonstra os saldos das Reservas de Capital e de Lucros:

	30.06.2018	30.06.2017
Reservas de Capital	2.253	2.253
Reserva de Lucros	903.687	866.804
Legal	124.231	121.629
Estatutária	779.456	745.175

e) Lucro por ação

	30.06.2018	30.06.2017
Prejuízo/Lucro líquido atribuível aos acionistas (R\$/mil)	(26.212)	12.462
Quantidade de ações (em unidades)	29.645.967	29.645.967
Prejuízo/Lucro por ação (R\$)	(0,88417)	0,42036

f) Ajuste de avaliação patrimonial

São registrados os ganhos ou perdas decorrentes de reavaliação de ativos e passivos, líquidos de efeitos tributários, conforme legislação vigente.

O Bacen, através da Carta-circular nº 3.729/2015, criou títulos, com efeito a partir da data-base janeiro de 2016, para o registro de ganhos ou perdas decorrentes de remensurações atuariais do valor líquido de passivo ou ativo de planos de benefício definido, em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1).

Os saldos estão abaixo apresentados:

	30.06.2018	30.06.2017
Ajustes de avaliação patrimonial	(643.224)	(538.051)
Títulos Disponíveis para Venda	3.424	3.892
Ajustes de Avaliação Atuarial	(646.648)	(541.943)

g) Destinação do lucro líquido

O resultado do Banco neste período foi prejuízo de (R\$26.212) que deduzido da realização da Reserva de Reavaliação no montante de R\$404, resultou em um prejuízo acumulado de (R\$25.808).

Em 2017, foi destinado 25% do lucro líquido ajustado, na forma de dividendos provisionados, atendendo o que estabelece o art. 64, inciso II do Estatuto Social do Banco.

	30.06.2018	30.06.2017
Prejuízo/Lucro Líquido	(26.212)	12.462
Reserva Legal (5% s/lucro líquido)	-	(623)
Saldo após a Reserva Legal	-	11.839
Realização da Reserva de Reavaliação	404	405
Base de cálculo para distribuição	-	12.244
Dividendos provisionados (25% da base de cálculo)	-	(3.061)
Reserva Estatutária	-	(9.183)
Prejuízo Acumulado	(25.808)	-

16. Imposto de renda e contribuição social

a) Provisões constituídas

Neste período, o Banco apurou lucro tributável e base positiva de contribuição social, tendo sido efetuada a correspondente provisão.

A conciliação dos encargos para o cálculo do Imposto de Renda e Contribuição Social, no período, está assim resumida:

	30.06.2018		30.06.2017	
	I R	CSLL	I R	CSLL
Lucro antes da tributação e participações	51.029	51.029	113.484	113.484
Participações Estatutárias	-	-	-	-
Juros sobre capital Próprio	-	-	-	-
Lucro antes do IRPJ e CSLL	51.029	51.029	113.484	113.484
Adições líquidas caráter permanente	2.209	2.209	-	-
Exclusões líquidas caráter permanente	-	-	(15.378)	(15.364)
Adições líquidas caráter temporário	341.654	341.654	376.617	376.617
Lucro tributável antes compensações	394.892	394.892	474.723	474.737
Alíquotas	15%	20%	15%	20%
Valores devidos pela alíquota normal	59.234	78.978	71.208	94.947
Adicional de Imposto de Renda (10%)	39.477	-	47.460	-
Incentivos	(2.699)	-	(3.261)	-
Valores devidos	96.012	78.978	115.407	94.947
Realiz. Res. Reav e Diferido s/MTM	(226)	(180)	(24)	(34)
Valores registrados em resultado antes da ativação	95.786	78.798	115.383	94.913
Crédito Tributário s/diferenças temporárias	(65.297)	(32.046)	(73.632)	(35.642)
Valores efetivamente registrados no resultado	30.489	46.752	41.751	59.271
% despesa efetiva em relação ao Lucro antes IRPJ/CSLL	59,7	91,6	36,8	52,2

b) Origem dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferidos

O Banco registra como Ativo Fiscal Diferido Imposto de Renda e Contribuição Social, exclusivamente sobre diferenças temporárias, principalmente, provenientes das despesas de provisões não dedutíveis, conforme art. 13, inciso I, da Lei nº 9.249/1995. Esses créditos serão realizados quando da utilização e/ou reversão das respectivas provisões sobre as quais foram constituídos.

No período, houve ativação do crédito tributário sobre as atualizações da obrigação do Banco relativamente aos planos de benefícios saldados, de forma proporcional ao valor ativado por ocasião da implantação dos contratos firmados entre o Banco e a Capaf.

Foram consideradas como baixas/realização todos os pagamentos efetuados para os referidos planos.

Houve ainda ativação e baixa de crédito tributário sobre os resultados abrangentes, conforme determinado pela Deliberação CVM nº 695/2012, de acordo com a movimentação ocorrida nos ajustes da obrigação do Banco junto aos Planos de Benefício pós-emprego.

Para avaliação e utilização dos referidos créditos, são adotados os critérios estabelecidos pelas Resoluções CMN nºs 3.059/2002 e 3.355/2006, pela Circular Bacen nº 3.171/2002 e Instrução CVM nº 371/2002.

Na forma definida no Estudo Técnico, o Banco mantém a ativação de seus créditos tributários com probabilidade de realização no prazo máximo de 10 (dez) anos.